



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

## RELATÓRIO

### Termo de Recebimento Provisório

1 - IDENTIFICAÇÃO	
Contrato Administrativo n.º:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratada:	
Objeto Contratual:	
Vigência:	
Data de Entrega:	
Nota Fiscal:	
Nº do Empenho:	
Valor do Contrato ou Nota de Empenho:	
Fiscal Administrativo:	
Fiscal Técnico:	
Fiscal Setorial:	
Gestor do Contrato:	

2 - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	QUANTIDADE	TOTAL

3 - ATESTE DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO	
A empresa [xxxxxx], nesse ato declara-se responsável, observando ainda o disposto no artigo 119 da Lei n.º 14.133/21 com suas alterações posteriores e tão pouco afastar-se-á das responsabilidades na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos materiais ora entregues.	
Considerando que os materiais/bens entregues estão de acordo com as cláusulas contratuais, o objeto contratual fica provisoriamente recebido, no aguardo [da]	

finalização da execução dos serviços] e do prazo legal para efetivo recebimento definitivo.

#### 4 - GESTÃO CONTRATUAL (assinaturas)

Fiscal Administrativo:

Fiscal Técnico:

Fiscal Setorial:

Gestor do Contrato:

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Augusto Ramos Leite**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DADM, em 13/11/2025 19:43:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34176

Código de Autenticação: 437b8103ad



Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025

Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)